

EDITAL N° 86/2023 – NEAD/UAB/MEC, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

**PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA ATUAR NO CURSO DE GRADUAÇÃO:
LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA,
MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do curso de graduação em **LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA** – modalidade de Educação a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O resultado da análise dos documentos entregues, conforme Edital n° 080/2023-NEAD/UAB/MEC, da convocação para entrega de documentos de candidatos aprovados em processos seletivos de TUTORES para o curso de graduação em **LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA**, ofertados na modalidade de Educação a Distância pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro. O processo de seleção é regido pelas regras estabelecidas por meio dos editais de abertura **023/2023 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO** e **060/2023 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO** subsequentes, sendo que o certame é desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Capes e Universidade Aberta do Brasil/UAB:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (Nead), da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), torna público o resultado da análise dos documentos encaminhados por candidatos aprovados em processos seletivos de Tutores, conforme segue:

| Referente ao edital de resultado 041/2023 – NEAD/ UAB/MEC, DE 15 DE JUNHO DE 2023 | | | |
|--|--------------------------------|---------------------------|-----------------------|
| Protocolo | Candidato | Polo da convocação | Resultado |
| 00086-8 | ANA MARIA BERGOSSI DA COSTA | APUCARANA | Documentação deferida |
| 00075-2 | LUCIANA BARBOSA DE SOUZA SILVA | CAMPO LARGO | Documentação deferida |

| 00087-6 | ANDRE EDUARDO TARDIVO | ENGENHEIRO BELTRÃO | Documentação deferida |
|---|-------------------------------------|---------------------------|--|
| 00096-5 | ROSANA BISSOLOTI DE OLIVEIRA | IVAIPORÃ | Indeferido, por não entrega de documentação |
| 00002-7 | ANDRE LUIZ DEMARCHI | LONDRINA | Documentação indeferida, pelo envio em desacordo do item 2.1 “b” e pelo não envio do item 2.1 “d” (da experiência profissional na educação básica) |
| Referente ao edital de resultado 078/2023 – NEAD/ UAB/MEC, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 | | | |
| Protocolo | Candidato | Polo da convocação | Resultado |
| 00011-6 | ANDERSON DE SOUZA ANDRADE | BELA VISTA DO PARAÍSO | Documentação deferida |
| 00051-5 | NELIDA LETICIA ABADIE | LAPA | Documentação deferida |
| 00063-9 | GISELE DE FÁTIMA DO PRADO | PONTA GROSSA | Documentação indeferida, pelo não envio do item 2.1 “d” (da experiência profissional na educação básica) |
| 00014-0 | JAQUELINE DE OLIVEIRA BRANDÃO | SIQUEIRA CAMPOS | Documentação deferida |
| 00013-2 | ADELIA APARECIDA MARTINS DE FREITAS | TIBAGI | Documentação deferida |
| 00030-2 | THALITTA CORRÊA VOLUPCA | TURVO | Documentação indeferida, pelo não envio do item 2.1 “d” (da experiência profissional na educação básica no período de no mínimo 1 ano) |

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

2.2 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista, NÃO poderá em acumular bolsa de nenhum fomento governamental, conforme legislação vigente. quando da posse da vaga na função de tutor;

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

2.3 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores.

2.4 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e

- necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;
- 2.5 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 2.6 O tutor que não atender às suas atribuições ou não participar do processo de formação, poderá ser substituído, em qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;
- 2.7 O tutor poderá ser remanejado de um polo para outro, considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda as especificações do curso.
- 2.8 Será indeferido o candidato que não atender à forma, aos requisitos, aos prazos e/ou demais dispositivos exigidos nos editais, deste processo seletivo de tutores.
- 2.9 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital final de classificação;
- 2.10 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-Unicentro, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância e pela Coordenação do curso de **LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA**, modalidade Educação a Distância, no âmbito de suas competências.
- 2.11 Novas convocações poderão ser realizadas conforme as vagas remanescentes de alunos sejam preenchidas.
- 2.12 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Publique-se.

Guarapuava, 15 de dezembro de 2023.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Prof^ª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO